



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 7 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 435

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.328, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença para acompanhamento de pessoa da família. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, bem como o requerimento apresentado, devidamente instruído com atestado médico e relatório social, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (cônjuge) à Valéria Maria Faria de Oliveira, servidora municipal, por um período de trinta 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3296, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.239,99 (setenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0351 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Valor: 77.239,99 (setenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 77.239,99 (setenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 004/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, Contrato nº 130/2024. Contratado(a): 21.406.580 MICHELLE CARANZANO BRAGA DOS SANTOS, CNPJ nº 21.406.580/0001-91. Objeto: Contratação da empresa Michelle Caranzano Braga dos Santos, inscrita no CNPJ nº 21.406.580/0001-91 para apresentação no carnaval 2024 na Praça Henrique Vieira, em praça pública da Banda Expresso Brasil, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 60 dias. Data da Ass.: 06/02/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de fevereiro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral